

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA AUTENTICAÇÕES

- Documento original sem rasuras, legível e em boas condições **OU**
- Cópia de documento autenticada por outro tabelião, sem rasuras, legível e em boas condições **OU**
- Cópia de documento autenticado por agente público dotado de fé pública, sem rasuras, legível e em boas condições.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA RECONHECIMENTO DE FIRMA

Documento original com foto, válido e atualizado, tal como carteira de identidade, carteira de motorista, passaporte ou carteira profissional. O documento não pode estar replastificado, danificado ou com foto trocada. Quando o documento apresentar estado civil diferente do declarado, deverá ser apresentada certidão de casamento ou prova de estado civil atual.